

MANIFESTAÇÃO DOS/AS COORDENADORES/AS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO CEFET/RJ ACERCA DE EVENTUAL SUSPENSÃO DE CALENDÁRIOS ACADÊMICOS, BEM COMO SUAS IMPLICAÇÕES NO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA INSTITUIÇÃO

Prezados/as Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), Chefe do Departamento de Pós-Graduação (DEPOG) e Membros do Comando Local de Greve (CLG) do Cefet/RJ

Cumprimentando-os/as e na expectativa de que estejam bem, os/as Coordenadores/as dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) do Cefet/RJ que assinam esta carta, após amplo debate com os seus respectivos colegiados e entre os/as próprios/as coordenadores/as, conforme reunião realizada entre as coordenações dos PPGSS no dia 15 de maio de 2024, manifestam publicamente que:

- (1) Os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) do Cefet/RJ são absolutamente solidários à construção coletiva da greve docente no Cefet/RJ, deflagrada desde 02 de maio de 2024, conforme assembleias conduzidas pela ADCEFET-RJ, que é a instância legal e politicamente legítima para representar a categoria docente na nossa instituição.
- (2) A suspensão completa das atividades dos PPGSS do Cefet/RJ, entretanto, pode gerar impactos negativos significativos para os/as discentes e para a própria instituição, como:
 - (a) Inviabilizar a formação de alunos/as bolsistas, uma vez que as bolsas alocadas pelos órgãos de fomento, como Capes, CNPq e Faperj, apresentam um período de vigência fixa, não sendo possível a sua extensão. Muitos/as alunos/as bolsistas dependem da bolsa para subsistência.
 - (b) Redução das notas ou descredenciamento dos PPGSS do Cefet/RJ. A suspensão total das atividades impacta diretamente em diversos indicadores utilizados na avaliação dos Programas pela Capes e outros órgãos de fomento, especialmente aqueles indicadores associados à geração de conhecimento, produção científica/tecnológica e formação de recursos humanos. O processo de avaliação da pós-graduação consiste em uma avaliação de cunho comparativo entre os pares e a grande maioria dos PPGSS das outras instituições federais historicamente mantêm as atividades de pós-graduação em períodos de greve. Este fato é especialmente grave neste momento, que corresponde ao último ano da avaliação quadrienal da Capes (2021-2024). Além disso, vale ressaltar que este cenário é sobremaneira delicado para os PPGSS do Cefet/RJ que mantiveram a nota 3 nas últimas avaliações, uma vez que

uma nova nota 3 no atual quadriênio avaliativo (2021-2024) poderia implicar o descredenciamento do PPGSS pela CAPES.

- (3) Não há consenso, entre os colegiados dos PPGSS do Cefet/RJ, acerca da suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação na instituição. Há colegiados de PPGSS do Cefet/RJ, inclusive, que não se sentem confortáveis, na atual conjuntura do contexto de greve no Cefet/RJ, para manifestar uma posição definitiva acerca da suspensão (ou não) do calendário acadêmico da pós-graduação da instituição por não se entenderem como o fórum adequado para tomar esse tipo de decisão. De toda maneira, é uma posição unânime entre as coordenações de PPGSS de que há a necessidade de que as atividades consideradas essenciais sejam mantidas, ao bem da manutenção e sustentabilidade dos PPGSS do Cefet/RJ, sobretudo considerando o calendário e ritos da avaliação dos PPGSS pela CAPES e pelos órgãos de fomento.
- (4) Dentre as atividades consideradas essenciais, os PPGSS do Cefet/RJ entendem, de maneira unânime, que é importante a manutenção de:
- (a) Bolsas de pesquisa aos/às estudantes dos PPGSS, que viabilizem a participação dessas pessoas nas atividades inerentes à vida da pós-graduação *stricto sensu*.
 - (b) Oferta de disciplinas que implicam a manutenção de vínculo e/ou designação de orientadores/as para os estudantes de mestrado ou doutorado do Cefet/RJ, a exemplo das disciplinas de *Seminário para Dissertação de Mestrado/Doutorado e Pesquisa para Dissertação de Mestrado/Doutorado*, e disciplinas fundamentais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas. Cada PPGSS, valendo-se da autonomia de seus respectivos colegiados, deseja definir, de maneira coletiva, democrática e dialogada, quais são essas disciplinas consideradas essenciais para a manutenção e consolidação do vínculo dos/as estudantes aos PPGSS da instituição e para o desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas.
 - (c) Condução de processos seletivos discentes já previstos. Os PPGSS entendem que essa atividade é fundamental para que os Programas tenham condições de seguir, de maneira sustentável, após o fim do período de greve.
 - (d) Atividades de orientação e pesquisa, com o pleno funcionamento regular dos laboratórios e/ou grupos de pesquisa que atuam vinculados aos PPGSS do Cefet/RJ.
 - (e) Participação e organização de congressos e eventos acadêmicos em geral, muitos deles com uma programação já previamente programada antes mesmo do início da greve no Cefet/RJ e em outras instituições federais de ensino do país.
- (5) Em adesão à pauta da greve, reconhecendo a importância dessa construção coletiva no Cefet/RJ, os PPGSS reiteram que, em diálogo com os respectivos colegiados dos Programas, não haverá, a partir do início do 2º trimestre letivo de 2024 (com previsão de início em 20 de maio de 2024), ampla oferta de disciplinas nos Programas. Mesmo nos PPGSS em que houve a previsão de oferta de disciplinas em 2024.2, há tendência de que as aulas só sejam efetivamente ministradas após o fim do período de greve no Cefet/RJ. Dessa maneira, os PPGSS reiteram a posição de apoio ao movimento de greve no Cefet/RJ e em outras instituições federais de ensino do país.

- (6) Os PPGSS entendem que, a depender do andamento da greve, haverá necessidade de que sejam efetuadas novas análises sobre os efeitos da greve nos PPGSS de modo a que sejam atualizadas as medidas propostas. Os PPGSS compreendem que um debate amplo e democrático sobre as atividades essenciais deve ser feito em construção coletiva com toda a comunidade do Cefet/RJ, em parceria com o movimento grevista.
- (7) Os PPGSS reiteram o seu compromisso com o diálogo respeitoso e democrático no Cefet/RJ, ao bem de toda a comunidade envolvida com as atividades de ensino, pesquisa e extensão na nossa instituição.

Assinam esta carta, por concordarem integralmente com os termos do que foi aqui colocado, os/as coordenadores abaixo.

Com os melhores e mais sinceros cumprimentos,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais
(PPRER) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Instrumentação e Óptica
Aplicada (PPGIO) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e
Sistemas (PPPRO) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e
Tecnologia de Materiais (PPEMM) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica (PPEEL)
do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação
(PPCIC) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e
Educação (PPCTE) do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino (PPFEN)
do Cefet/RJ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e
Sistemas Produtivos (PPDSP) do Cefet/RJ